

## **RESISTÊNCIA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS FRENTE ÀS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS DAS AÇÕES DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE-PE**

DOI: 10.19177/rgsa.v8e32019582-605

**Stevam Gabriel Alves<sup>1</sup>**  
**Afonso Feitosa Reis Neto<sup>2</sup>**  
**Solange Laurentino dos Santos<sup>3</sup>**  
**Cláudio Jorge Moura de Castilho<sup>4</sup>**

### **RESUMO**

As políticas desenvolvimentistas brasileiras têm como propósito a reprodução do capital, cuja justificativa está fundamentada no aumento de empregos através da instalação de grandes empreendimentos. Contudo, com a chegada dos megaprojetos, emergem situações de injustiças ambientais, muitas vezes em territórios de comunidades tradicionais devido à sua localização estratégica. É nesse contexto que está inserido o Complexo Industrial portuário de Suape (CIPS). O objetivo do artigo é analisar as injustiças ambientais reforçadas pela expansão do CIPS. A área de estudo compreende o território da comunidade Engenho Mercês. Como metodologia, foi utilizada a análise crítica do discurso, a fim de embasar os procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica; visitas de campo; entrevistas; e registro fotográfico. Como resultado principal, o trabalho demonstrou que a chegada dos empreendimentos tem interferido na reprodução social das comunidades. É nesse sentido que os movimentos sociais têm atuado, identificando os problemas, articulando-se com as comunidades e empoderando-as.

**Palavras-chave:** Grandes Empreendimentos. Movimentos Sociais. Empoderamento. Mudança Social.

<sup>1</sup> Geógrafo pela UFPE, Graduando do curso de Gestão Ambiental do IFPE, Especialista em Gestão Territorial e Análise Ambiental pela FUNESO, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFPE. Atualmente é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE. E-mail: stevam\_gabriel@hotmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pela UFPE, Graduado no curso de Gestão Ambiental do IFPE, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFPE. Atualmente é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE. Professor Adjunto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPI. E-mail: afonsofeitosa@hotmail.com

<sup>3</sup> Doutora pela Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães. Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE. E-mail: solarentino@hotmail.com

<sup>4</sup> Doutor pela Université de la Sorbonne-Nouvelle Paris III em Géographie Aménagement du Territoire Urbanisme. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE. E-mail: claudiocastilho44@gmail.com

# TRADITIONAL COMMUNITIES RESISTANCE AGAINST THE ENVIRONMENTAL INJUSTICES OF THE ACTIONS FROM SUAPE INDUSTRIAL PORT COMPLEX-PE

## ABSTRACT

Brazilian development policies have as objective the reproduction of capital, whose justification is based on the increase of jobs through the installation of large enterprises. However, the megaprojects encourage situations of environmental injustices in traditional community's territories due, mainly, to their strategic location in the context of Suape Industrial Port Complex (SIPC). This article aims at analyzing the environmental injustices in the territory of a traditional community affected by the expansion of SIPC. The study area was the Mercês Sugar mill community. The methodology was based on the critical discourse analysis in order to emphasize the methodological procedures: bibliographic review; field surveys; interviews; and photographic record. This work demonstrated that the SIPC has interfered in the social reproduction of local communities. In this way, social movements have acted, identifying problems, articulating the communities and empowering the people.

**Keywords:** Big Enterprises; Social Movements; Empowerment; Social Changes.

## 1 INTRODUÇÃO

As atuais políticas neodesenvolvimentistas têm um único propósito o qual, segundo Harvey (2011), consiste na reprodução do capital (HARVEY, 2011). Sua estratégia é acentuar os processos inerentes ao neoliberalismo, fundamentalmente, pelos investimentos no desenvolvimento de megaprojetos, tais como: portos, minerodutos, complexos industriais, hidroelétricas entre outros (ROUGEMONT; PÉREZ, 2012). Tais processos, conhecidos como estruturantes, podem ser entendidos como produto de um ideal unívoco a respeito do significado e da prática do crescimento econômico, os quais vêm sendo propagados desde a segunda metade do século XX, possuindo como grande indicador o denominado Produto Interno Bruto (PIB) (ESTEVA, 2000).

É a partir da ideia de progresso que se têm fundamentado as políticas de desenvolvimento nos países de capitalismo tardio, respaldadas internacionalmente por organismos de controle como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Organização das Nações Unidas através das suas respectivas secretarias (LATOUCHE, 2007).

No Brasil, a estratégia que visa concretizar a ideia supracitada é marcada pelo contexto de expansão do capital – a qual acontece em uma dinâmica que varia historicamente entre fases de crescimento e de retração – em áreas economicamente estratégicas. Esse foi o caso da última fase de crescimento econômico no Brasil, sustentado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujas justificativas achavam-se pautadas, principalmente, na dinamização da economia e no aumento do número de empregos através da implantação de projetos nas áreas de infraestrutura e indústria de transformação. Todavia, dependendo de como acontecem, investimentos provenientes deste programa criaram e consolidaram injustiças territoriais que desencadearam conflitos ambientais, sobretudo em comunidades tradicionais atingidas por seus planos financiados nas suas fases de instalação e de operação (ROUGEMONT; PÉREZ, 2012).

Segundo Harribey (2001), em princípio, o capitalismo produz duas formas simultâneas de degradação: a primeira é de ordem social, pois, apesar de um crescimento considerável das riquezas produzidas, a pobreza e a miséria não recuam; e a segunda diz respeito à natureza e aos ecossistemas gravemente atingidos ou ameaçados pelo esgotamento de certos recursos não renováveis e por poluições de toda a espécie.

Nessa perspectiva, a crise ambiental emerge da lógica perversa de um sistema de produção que destrói ecossistemas (contaminando o ar, o solo e os corpos hídricos) e que direciona a carga de danos ambientais às populações das comunidades tradicionais que são excluídas pelos grandes projetos de desenvolvimento, engendrando uma drástica alteração na sua qualidade de vida, podendo tais comunidades, portanto, serem classificadas como vulneráveis do ponto de vista ambiental (ACSELRAD, 2002).

A relação entre políticas desenvolvimentistas, megaprojetos e impactos em comunidades tradicionais, neste escrito, será analisada através das influências do

pode ser visualizada no Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) na comunidade tradicional Engenho das Mercês

O CIPS, cujas primeiras ideias e ações tiveram origem na década de 1970, no período conhecido como “milagre brasileiro”, foi considerado pelos gestores públicos de então como mola indispensável ao fornecimento da infraestrutura necessária para as ações das grandes empresas em Pernambuco (CAVALCANTI, 2008). Os empreendimentos previstos deveriam ter sido conduzidos de acordo com os parâmetros da autossustentabilidade ambiental associada à eliminação dos desníveis regionais ainda vigentes.

Entretanto, o projeto do CIPS não levou em consideração os territórios das comunidades locais que se localizam na área escolhida para a sua implantação. Isso acarretou na violação de territorialidades, desencadeando uma situação de conflitos de interesses pelo uso e ocupação das terras em praticamente todos os territórios locais, incluindo o da comunidade Engenho Mercês, área de estudo da presente pesquisa.

Não desejamos, portanto, vale a pena antecipar, fazer uma crítica ao crescimento econômico *per se*, mesmo porque este crescimento é importante para qualquer lugar; mas chamar a atenção da sociedade para a forma pela qual ele está acontecendo, ou seja, desrespeitando as pessoas e os seus ambientes de existência em função de uma única meta: a geração de valores a todo custo visando à acumulação de capital.

Ademais, no processo permanente de formação social, as ações dos homens e das mulheres sempre impactam de alguma maneira nos ambientes – natural e/ou socialmente – tecidos no curso das suas histórias de vida; e há também uma tendência, sobretudo em sociedades desiguais, a que tais impactos ocorram de maneira a destruir tudo o que se encontra no seu caminho.

Castilho (2017) alerta que, sempre, há possibilidades de que os homens e as mulheres repensem e reflitam sobre o caráter das suas ações de maneira a controlarem os aspectos “destruidores da natureza”, para o que a mobilização social se faz fundamental.

Com essa perspectiva, o artigo tem como objetivo principal analisar as injustiças ambientais no território da comunidade tradicional Engenho Mercês,

atingida pela expansão CIPS, identificando os atores envolvidos e suas formas de enfrentamento dos problemas vivenciados.

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

### **2.1 Área de Estudo**

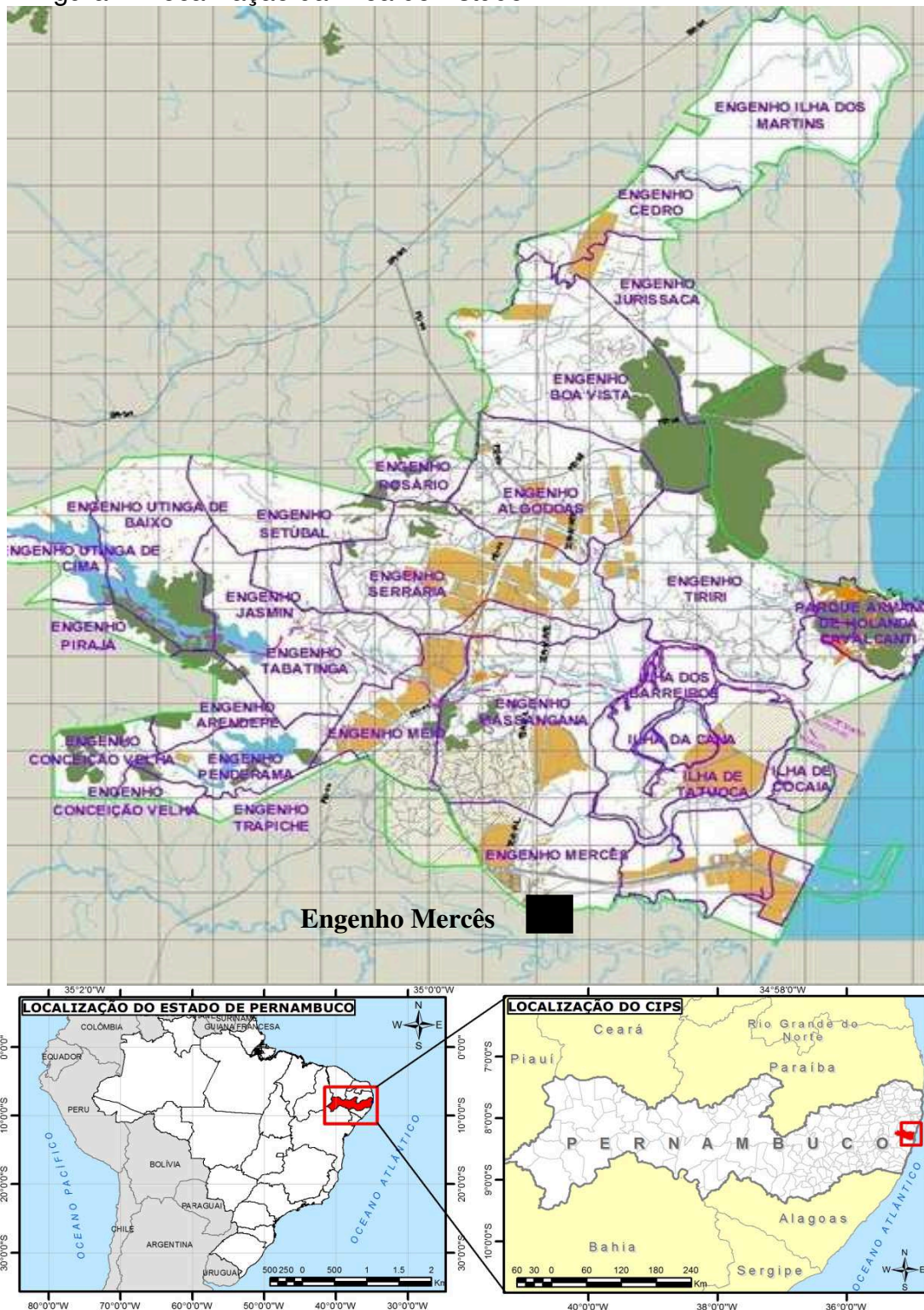
A área de estudo, como já dito, compreende o território da comunidade Engenho Mercês, composta de 160 famílias (ALVES, 2016; PERNAMBUCO, 2014). Ela acha-se localizada na latitude 8°23'56.07"S e longitude 35°0'48.63"O, inserida na Zona Industrial Portuária do CIPS, mais precisamente, no município de Ipojuca, sendo também cortada pelas principais vias internas da área do porto (Figura 1).

Os moradores deste território são considerados como uma comunidade tradicional na medida em que fazem o uso sustentável da terra, pela importância que os ciclos naturais têm nas suas práticas produtivas, pelo seu conhecimento profundo do ecossistema no qual vivem e pelo uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, por sua organização social, na qual a família representa papel importante, também por suas expressões culturais e as inter-relações com outros grupos da região (LITTLE, 2005).

As famílias da comunidade em apreço reproduzem seus hábitos culturais em torno de suas práticas como a pesca e a colheita de frutas sazonais, bem como valores inerentes ao seu modo de ser, pensar e atuar no mundo; o que fortalece as suas resistências frente às suas territorialidades.

No entanto, por estar localizada em meio a grandes empreendimentos vinculados ao CIPS como a Refinaria Abreu e Lima e o Estaleiro Atlântico Sul, a cultura e os valores da referida comunidade têm sido ameaçados constantemente em função das mudanças promovidas na área.

Figura 1. Localização da Área de Estudo.



Fonte: PÉREZ; GONÇALVES, 2012.

As famílias do Engenho Mercês fazem parte do plano de realocação elaborado pela administração do CIPS, o que vem ocorrendo aos poucos, R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 8, n. 3, p. 582-605, jul/set. 2019.

sobretudo, na medida em que são instalados novos empreendimentos na área (SILVEIRA, 2010).

## **2.2 Procedimentos Metodológicos**

Para o desenvolvimento do objetivo da pesquisa foram realizadas uma revisão da literatura acerca da temática acima destacada, bem como o levantamento de informações sobre os aspectos territoriais, históricos, políticos e socioeconômicos com relação ao CIPS em teses, dissertações, artigos científicos, matérias jornalísticas e sites do porto de Suape e órgãos governamentais de Pernambuco.

Num segundo momento, foram realizadas pesquisas de campo que possibilitaram identificar comunidades próximas a grandes empreendimentos que interferem nas atividades tradicionais locais. A partir das visitas concluímos que a comunidade Engenho Mercês está em processo conflituoso com o CIPS devido à instalação da Refinaria Abreu e Lima, motivo este que nos levou a escolher o território da referida comunidade como área de estudo.

Ao final, foi utilizada *in loco* a técnica de observação direta a fim de verificar as interferências das atividades industriais na comunidade Engenho Mercês, assim como foram utilizadas entrevistas estruturadas elaboradas através de visitas prévias à comunidade e conversas informais com os moradores locais, o que proporcionou a obtenção de dados primários que possibilitaram investigar melhor as situações de injustiças ambientais enfrentadas cotidianamente.

Para o fechamento das entrevistas, foi utilizada a técnica de saturação teórica dos dados, ou seja, o tamanho da mesma dependeu do término de novas informações e do alcance da redundância nos dados obtidos (MINAYO, 2008). Ao todo, foram feitas 25 entrevistas na comunidade Engenho Mercês, todas gravadas e autorizadas, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Procedimentos que, associados entre si, foram articulados numa perspectiva de abordagem científica interdisciplinar, a fim de se compreender, de maneira mais próxima do problema ora delimitado, a realidade investigada como uma totalidade complexa em permanente movimento e em algum sentido.



### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Suape: um centro de injustiças ambientais

Em certas formas de fazer combinações de atividades, o meio ambiente sofre impactos indesejáveis que podem fazer com que o desenvolvimento de uma atividade comprometa a possibilidade de práticas inerentes à história do povo se manterem. Na maior parte dos casos, as vítimas de tais impactos pertencem a setores populares de menor renda, com menor acesso aos processos decisórios, com menores possibilidades de se deslocar para fugir dos efeitos danosos da ação dos empreendimentos de grande impacto (IPPUR, 2011).

O mesmo se pode dizer da implantação de grandes – e/ou de quaisquer – projetos como o do CIPS sem a participação das pessoas do lugar no que tange à escolha da própria localização dos empreendimentos. Escolha que, geralmente, se objetiva no uso dos espaços ocupados por populações de baixa renda. O capital globalizado e com grande poder de mobilidade usa este artefato para promover a “chantagem locacional”<sup>1</sup>, tentando, desta forma, obter maiores vantagens financeiras associadas a uma menor probabilidade de haver mobilização popular contra os seus interesses. (ACSELRAD et al., 2009).

Por outro lado, através da chegada de várias empresas no CIPS como a Refinaria, Petroquímica, Termoelétrica e o Estaleiro sem um controle consequente do Estado, o que se percebe é a completa desobediência às leis ambientais; a irresponsabilidade ambiental das indústrias, e, principalmente, a invisibilidade da degradação ambiental pelos órgãos ambientais historicamente instituídos pela sociedade brasileira em suas diversas escalas (ALVES, 2016).

É importante salientar que as comunidades existentes no interior desse complexo são tradicionais (constituídas notadamente de agricultores e pescadores). Entretanto, devido à dominação do capital sobre o ambiente local, têm ocorrido interrupções radicais no que diz respeito aos seus modos de vida.

---

<sup>1</sup> A chantagem locacional significa que o capital negocia a realização dos seus investimentos nas áreas onde não somente são vislumbradas as maiores taxas de lucros, mas, simultaneamente, as menores chances de haver resistências sociais e políticas voltadas ao controle da poluição e das injustiças sociais (PORTO, 2005).



Historicamente, as comunidades sobre as quais o CIPS vem se instalando embasaram sua organização territorial no trabalho com a cana-de-açúcar e, portanto, em torno dos engenhos, sob condições de existência calcadas na exploração direta da pessoa humana.

Após a abolição da escravidão, a maneira de manter a mão de obra próxima das usinas, baseou-se na instalação das pessoas nas chamadas moradas nos engenhos (DABAT, 2007), a qual representava uma nova forma de exploração dos trabalhadores, desta vez sob precárias condições de existência.

Os camponeses desses territórios, desde a década de 1960, aproximadamente, têm vivido através de atividades produtivas relacionadas à pesca, à criação de animais de pequeno porte; à roça de mandioca, feijão, fruteiras, entre outros. São camponeses que, na década de 1970, por conta das pressões sociais, tiveram alguns registros de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), enquanto outros não tiveram, o que favoreceu as expropriações das suas moradias e das suas terras (PEREZ; GONÇALVES, 2012).

Na década de 1990 as expropriações se intensificaram devido ao processo de modernização do porto. Na década de 2000, as expropriações foram retomadas com a ampliação do CIPS. Atualmente, este complexo encontra-se em franca expansão devido ao investimento público na infraestrutura do empreendimento, bem como privado na instalação de grandes empresas, o que tem provocado interferências diretas na dinâmica ambiental local (SILVEIRA, 2010).

Muito embora o momento de crise por que passa o Brasil tenha desacelerado tal expansão, não nos impede de entrever sua retomada devido a aceleração do crescimento econômico. Apesar disto, convém aproveitarmos este atual momento de recessão para se repensar a forma como a supressão das comunidades tradicionais – ao mesmo tempo como materialidade e imaterialidade – tem acontecido a fim de controlá-lo de maneira a que toda a coletividade social se beneficie das benesses do crescimento.

Através das falas das pessoas entrevistadas no seu próprio meio ambiente, é possível desenvolver a ideia do quanto os impactos ambientais engendrados pelas atividades industriais das empresas têm modificado a vida local (Figura 2), criando

um cenário variado de injustiças ambientais<sup>2</sup> que dependendo da sua densidade e intensidade poderão ser irreversíveis para as pessoas do lugar.

Os discursos dos entrevistados 1, 5 e 7:

Entrevistado 1. Meu projeto aqui é sair mesmo, porque vai passar uma encaiação aqui que é pra pegar o esgoto daí da refinaria e jogar lá pra baixo, ali no mangue, pegando o mar, aí vai poluir as águas e matar os peixes e caranguejo, vai acabar com tuno né?! Por que ela não vem limpar.

Entrevistado 5. Olhe, o que tá prejudicando até agora só é uma coisa: já faz duas vezes que a água tá batendo aqui (porta de sua casa), ficou um mar, somente. Suape ficou de abrir um canal pra tirar essa água e até hoje não vieram. Foram lá em Suape (administração), disseram que iram mandar a máquina e não vieram. Faz cinquenta e seis anos que moro aqui e nunca vi as mangueiras morrendo, tô vendo agora, o povo diz que é um produto que vem da empresa de Suape (Refinaria).

Entrevistado 7. (...) Eu pescava aqui, mas depois dessa água da empresa os peixes morreram tudo.

---

<sup>2</sup>O mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. (PORTO; PACHECO, 2009).

Figura 2. Lançamento de efluentes industriais na comunidade Engenho Mercês.



Foto: Stevam Gabriel, 2016.

Outras interferências que têm causado danos à população local estão relacionadas à produção industrial. Devido à atividade de fracionamento do petróleo bruto para extração dos seus compostos (gasolina, diesel, gás natural, querosene...), as torres de refino operam ininterruptamente, gerando ruídos intensos, além de poluentes atmosféricos (Figura 3). As falas de alguns entrevistados relatam esse fato:

Entrevistado 5. Tem uma zuada forte também que sai da refinaria.

Entrevistado 18. Tem essa zuada da refinaria, tem dia de madrugada que parece que a casa vai cair.

Entrevistado 20. Depois dessa indústria aqui, tem muita zuada, a pessoa quer dormir e fica batendo.

Entrevistado 23. Tá vendo aquela torre ali, ali sai uma fumaça, tem noite que chega aquele cheiro, sei lá um cheiro desagradável.

Entrevistado 25. (...) Agora é aquelas tochas ali, é zuada viu, sai tanto fogo ali, faz muita zuada, trabalha a noite todinha aquilo dali.

Figura 3. Torre de fracionamento de petróleo da Refinaria Abreu e Lima



Foto: Stevam Gabriel, 2016.

De acordo com os relatos dos moradores acima reproduzidos, percebe-se que as atividades deste empreendimento, tem causado transtornos nas vidas da população. Associado a essa problemática, os ruídos podem causar alterações na saúde das pessoas através da perturbação do sono e interferência no sistema nervoso gerando estresse e exaustão física.

A poluição hídrica que afeta a comunidade do Engenho Mercês também é advinda da Refinaria Abreu e Lima (Figura 4). À maneira de qualquer indústria considerada como “suja”, emissões fugitivas, vazamentos e lançamento de efluentes industriais são comuns dentro do seu processo produtivo. Por isso, são constantes as queixas da população local sobre a “água” na comunidade em questão. Alguns entrevistados relataram esse problema dizendo o seguinte:

Entrevistado 7. (...) Era um produto que eles tavam jogando ai na vage. Era um cheiro muito forte, ai a gente tava prejudicado com isso, não podia respirar direito e era o dia todo, de madrugada é que eles jogavam mesmo.



Entrevistado 8. Eu pescava aqui, mas depois da chegada da empresa os peixe começaram a sumir. Com a água da empresa os peixes morreram tudo.

Entrevistado 9. A água matou quase tudo quando saiu da refinaria e a enchente também acaba com tudo.

Entrevistado 16. Relação empresas doenças, quando teve a água que tinha um cheiro forte, meu menino adoeceu, colocou sangue pelo nariz.

Figura 4. Vazamento de efluentes da Refinaria Abreu e Lima na comunidade Engenho Mercês.



Foto: Stevam Gabriel, 2015.

Durante o vazamento advindo da Refinaria, os moradores relataram a ocorrência de alterações na saúde da sua família devido às possíveis substâncias tóxicas presentes neste efluente. É importante salientar que o problema foi sanado, mas os danos ambientais foram irreparáveis, pois diminuíram drasticamente as espécies de peixes e crustáceos presentes no manguezal da comunidade, impedindo a reprodução de seus modos de vida, uma vez que as pessoas do lugar utilizavam o estuário como fonte de alimentação própria e renda (ALVES, 2016).

Assim como os problemas relacionados à poluição hídrica e atmosférica a segurança privada do CIPS tem se tornado um problema cada vez maior para a comunidade Engenho Mercês, e, praticamente, todas as outras que estão “inseridas” na área do CIPS (Figura 5). Entrevistados relataram a convivência a segurança local:

Entrevistado 14. Não ajuda, pra fazer casa aqui é um Deus nos acuda, já derrubaram meu sítio (arrancaram a plantação), (os vigilantes), sem avisar sem autorização e não me indenizaram.

Entrevistado 18. Já plantei, vendia manga, acerola, mas parou, porque não tem mais, e se a gente plantar aqueles guardas de moto vem e arranca, nem falam com a gente.

Figura 5. Empresa de segurança privada derrubando imóvel de morador no CIPS.



Fonte: Movimento Ecosocialista de Pernambuco, 2013.

Ademais, ligado a este problema, destacamos as baixas indenizações pagas aos moradores o que tem gerado uma insatisfação geral, pois muitos não querem sair de suas residências; mas quando não há alternativa, as famílias acabam aceitando os valores irrisórios pagos, frustrando suas expectativas para uma vida melhor.

Entrevista 11. Todo mundo vivia bem aqui, agora todo mundo vive incomodado porque indenizam o povo, dão o que quer, diz que o povo é invasor, que estamos no que é dele, mas não somos invasor de nada, todos



aqui moram no que é seu, isso aqui era da Usina aí eles vieram, tomaram de conta e diz que a gente invadiu.

Entrevistado 16. (...) A casa da gente as vezes tem um valor maior, pronto minha casa tem três quatro quartos aí, dá um valor que não dá para comprar uma casa maior, tá entendendo o custo que estão pagando tá muito pouco.

A partir das constatações das injustiças ambientais relatadas pelos moradores da comunidade Engenho Mercês, e resgatando o pensamento de Leroy et al (2011), pode-se afirmar que os grandes lucros das empresas não podem ser gerados a partir dos processos de miserabilização dos mais pobres. O desenvolvimento com justiça ambiental demanda uma combinação de atividades no espaço de modo a que a prosperidade de uns não provenha da expropriação dos demais, mas que toda a coletividade seja beneficiada.

Mais do que isto, os propósitos da justiça ambiental não podem admitir que a prosperidade dos ricos se dê através da expropriação dos que já possuem baixo nível de renda. Isto tem consolidado, no Brasil, os recordes em termos de desigualdade social no mundo: concentra-se a renda e concentram-se também os espaços e recursos ambientais nas mãos de poucos privilegiados.

Por isso é que se tem defendido que é imprescindível a participação de movimentos sociais para o fortalecimento de populações que vêm sendo destituídas de seus direitos, perdendo, assim, suas forças para lutarem contra os interesses capitalistas.

### **3.2 A importância da participação de movimentos sociais no CIPS**

As comunidades tradicionais que estão na área e próximas ao CIPS, como dito anteriormente, além de ter um forte vínculo com o lugar em que vivem, utilizam os recursos disponíveis no território para sua sobrevivência, razão pela qual mais uma vez se comprova que o território faz parte da vida das pessoas, de maneira que quando elas são afastadas deste seu bem material é como se estivessem perdendo sua própria vida (CASTILHO, 2016). O sentimento de pertencimento ao lugar pode ser evidenciado através da fala do entrevistado 15.

Antes tínhamos mais fartura, tínhamos mais caranguejo, tínhamos mais mangue pra nós pescar, vivíamos mais de agricultura e pesca e o que aconteceu, as empresas chegam, nos desativam, tem os desmatamentos



de mangue que já causa o impacto ambiental, os crustáceos sumiram e a gente que vive de pesca foi um impacto grande.

Porém, o que se verifica são interferências destruidoras dos seus modos de vida através das atividades industriais das empresas locais e pela administração de Suape com ameaças constantes de remoção para dar lugar a novas empresas, tornando o território num campo de pressões sociais pelo direito ao ambiente.

O cenário acima colocado só pode ser revertido quando as mobilizações sociais locais, na qualidade de movimentos sociais, saírem do seu estágio de latência a fim de fazerem valer os princípios, os direitos e a legislação de proteção ambiental existentes, pressionando o CIPS para primar pelo respeito à natureza. O Fórum Suape, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Centro das Mulheres do Cabo juntamente com pesquisadores de instituições públicas e privadas têm realizado ações cuja finalidade consiste na busca mudar o atual quadro de referências na área.

Entretanto, tais mobilizações ainda não conseguiram constituir a força necessária sequer para mitigar os impactos produzidos pelo Complexo, muito embora tenha conseguido mostrar para a sociedade que é possível mobilizar-se a fim de buscar outra forma de desenvolvimento que leve realmente em conta as necessidades básicas das pessoas no âmbito da preservação ambiental.

E isso pode acontecer, em princípio, com a denúncia dos problemas oriundos das atuais ações voltadas exclusivamente aos interesses econômico-financeiros ligadas ao CIPS, em particular aqueles que resultam do desrespeito ao ambiente local. Mas, concomitantemente, apontando alternativas para a construção, tal como levantado no âmbito do Fórum Suape (2013), de uma nova sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Segundo Costa (2014), os

[...] movimentos sociais, ao longo dos anos, têm denunciado questões referentes à ação da empresa Suape, como: a imoralidade dos procedimentos judiciais que tramitam na Vara Privativa da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho; os danos ambientais e sociais causados pela empresa; a continuada violação de direitos humanos; o tráfico de influência no Poder Judiciário de Pernambuco; a ausência do Ministério Público nos procedimentos de remoção/expulsão de milhares de famílias da área; e a falta de legitimidade da empresa Suape como proprietária das terras que hoje abrigam o Complexo.

Com efeito, os movimentos sociais em Suape têm mobilizado os moradores para expor suas frustrações e preocupações no que diz respeito, principalmente, à questão fundiária. As suas reuniões, geralmente, contam com a presença de pesquisadores e advogados que elucidam suas dúvidas, orientando-os a como procederem durante as investidas de Suape (Figura 6). O que já nos mostra algo interessante no sentido da formação de uma rede social mais ampla de mobilização, ao se começar a entrelaçar diversas escalas do acontecer social.

Figura 6. Reunião da Comissão Pastoral da Terra com moradores das comunidades localizadas no interior do CIPS.



Fonte: Comissão Pastora da Terra, 2013.

Após suas primeiras tentativas de mobilização na direção de uma rede cada vez mais estruturada, os moradores da Comunidade conseguiram uma audiência pública, em setembro de 2015, na Câmara de Vereadores do município do Cabo de Santo Agostinho promovida pela Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa

de Pernambuco para apurar e debater casos de violação de direitos humanos envolvendo o Complexo Industrial e Portuário de Suape (Figura 7).

Figura 7. Moradores exibem cartazes contra atuação de Suape nas suas comunidades em audiência pública na câmara de vereadores do Cabo.



Fonte: FÓRUM SUAPE, 2015.

Na audiência – em que se viabilizou através de cartazes e falas a violência sofrida pela insensatez do processo de imposição visado à expansão do Complexo – estiveram presentes membros da CPT, Fórum Suape, Centro das Mulheres do Cabo, vereadores do Cabo, deputados e moradores das comunidades localizadas no CIPS. De acordo com a matéria veiculada pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), foi divulgado que os:

Moradores locais afirmam ter registros em fotos e vídeos da atuação de uma milícia armada no Cabo, que seria formada por vigilantes uniformizados de Suape e policiais militares fardados. O carpinteiro Márcio Alves, desempregado há cinco meses, teria sido uma das vítimas do grupo. Segundo ele, o sítio onde reside foi invadido brutalmente, no último mês de agosto. No local, ele estava construindo uma casa, que já tinha paredes e telhas, e foi demolida pelos milicianos com marretas (ALEPE, 2015, p.1).

Através da exposição das práticas vinculadas ao *modus operandi* do Complexo de Suape, as comunidades locais começaram a sair da sua condição de “invisíveis” perante a sociedade ao denunciarem as injustiças ambientais sofridas em nome do “progresso”, do “desenvolvimento” em Suape.

Os moradores antes excluídos das ações decisórias começam a deixar sua condição de passivos, passando a impor suas próprias intenções mediante organização, mobilização e pressão para a participação social. Segundo Silveira (2012), ao revelarem seus desacordos, suas dificuldades, suas revoltas e suas reivindicações, começam a impor-se como portadores de projetos alternativos de interação com o meio ambiente.

Os resultados concretos de tais ações, só serão possíveis a partir do momento em que os movimentos sociais conseguirem, ao mesmo tempo, impor uma outra racionalidade que se contraponha à atualmente vigente que já denominamos de técnico-instrumental capitalista. E esta outra racionalidade poderia ser pensada, refletida, discutida e praticada a partir dos termos do que Leff (2009) definiu como “racionalidade ambiental”.

O fato da sociedade encontrar-se em movimento, reagindo contra os imperativos da racionalidade então vigente, leva-nos a pensar num futuro em que realmente se tenha o necessário canal de participação social efetiva no que tange à gestão do território, reativando nossas utopias. A resistência às injustiças, portanto, já está em processo sendo construída!

#### **4 CONCLUSÃO**

Diante do que foi evidenciado neste trabalho, foi possível concluir que o modelo neo-desenvolvimentista adotado no Brasil, possibilitou, sem sombra de dúvida, o crescimento econômico em territórios estratégicos para o capitalismo.

Evidenciamos que as estratégias de reprodução do capital continuam sendo acompanhadas de impactos ambientais os quais se refletem através da alteração dos modos de vida local.

Salientamos que os empreendimentos, forçam, em vários casos, a saída de comunidades mais humildes, desprovido-as dos seus direitos. A territorialidade do Complexo Industrial Portuário de Suape imposta com o apoio do Estado, sobre a territorialidade da Comunidade Engenho Mercês tornou-se algo emblemático da história atual. Porém, tal imposição não acontece sem o estabelecimento de contradições e, conseqüentemente, de conflitos entre as ações norteadas por diferentes racionalidades.

É no âmbito dos embates travados entre as racionalidades – explícitas e implícitas – norteadoras das lutas sociais que se destacou o papel fundamental dos movimentos sociais no sentido de denunciarem e resistirem às injustiças ambientais inerentes ao modelo hegemônico capitalista.

Ressaltamos a importância de se respeitar a complexidade ambiental das comunidades tradicionais através do exercício de um diálogo entre as diversas territorialidades. E isto para acabar com a cultura da imposição de práticas de expansão territorial sob os parâmetros de uma única racionalidade a qual, na verdade, é alienígena e alienadora com relação à vida existente nos espaços que se tornam estratégicos para a expansão permanente e autoritária dos interesses do capital.

Em definitivo, acrescentamos que já existe um conjunto de fatores que só precisa ser reativado a fim de que se tenha algo novo em termos de sociedade, ou seja, basta fazer valer a legislação de proteção ambiental – considerando os avanços em termos das suas dimensões, ao mesmo tempo, física e social – associada às teorias que lhe deram suporte sob a perspectiva de uma racionalidade ambiental.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Introdução à questão metodológica. In: IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas). **Conflitos sociais e meio ambiente: desafios políticos e conceituais**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

ACSELRAD, H. et al. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Vol.6, nº 1. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), maio de 2004.

ALVES, J. L. Suape e sua Trajetória Histórica: Um Olhar Geográfico. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

ALVES, S.G. **Injustiças Socioambientais e Interferências na Saúde de Populações Localizadas na Área do Complexo Industrial Portuário de Suape**. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFPE. Recife, 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO. **Situação dos posseiros de Suape é debatida em audiência da Comissão de Cidadania no Cabo de Santo Agostinho**. 2015, p. 1. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/2015/09/09/situacao-dos-posseiros-de-suape-e-debatida-em-audiencia-publica-da-comissao-de-cidadania-no-cabo-de-santo-agostinho/>. Acesso em: 29/06/2017.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Justiça ambiental: uma tarefa difícil em contexto territorial de ausência do espaço do cidadão, **Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais**, v. 5, n. 1, p. 7-34, 2016.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Justiça ambiental. Jean Brunhes: a atualidade de um geógrafo do início do século XX, **Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais**, v. 6, n. 1, p. 253-272, 2017.

CAVALCANTI, C. **Desenvolvimento a todo custo e a dimensão ambiental: o conflito do Complexo Industrial Portuário de Suape**, Pernambuco. IV Encontro Nacional da ANPPAS. Brasília, 2008.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Camponeses e camponesas exigem do Incra a titulação de suas terras e o fim da violência cometida por Suape**. 2013. Disponível em:< <http://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias-do-campo/59-pe/3829-suape-camponeses-e-camponesas-exigem-do-incra-a-titula%C3%A7%C3%A3o-de-suas-terras-e-o-fim-da-viol%C3%Aancia-cometida-por-suape.html>>. Acesso em 22/10/2016.

COSTA, H. S. **Suape: 36 Anos de uma Triste História**. Fórum Suape, 2014. Disponível em:< <http://forumsuape.ning.com/profiles/blogs/complexo-de-suape-36-anos-de-uma-triste-historia>>. Acesso em: 01/10/2016.

COSTA, H. S. Suape: **Promessas não Cumpridas**. FASE, 2014. Disponível em:< <http://fase.org.br/pt/informe-se/artigos/suape-promessas-nao-cumprida/>>. Acesso em:<21/10/2016.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. IN: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento**: Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000.

FÓRUM SUAPE. **Manifesto de Lançamento do Fórum Suape**. 2013. Disponível em:< <http://forumsuape.ning.com/manifesto>>. Acesso em: 21/10/2016

FÓRUM SUAPE. **Violência contra moradores de Suape tem nome**. 2015. Disponível em:< <http://forumsuape.ning.com/>> Acesso em 24/10/2016.

GONÇALVES, C. W. P. Natureza e sociedade: elementos para uma ética da sustentabilidade. In: COIMBRA, José de Ávila Aguiar (org.). **Fronteiras da Ética**. São Paulo: Senac, 2002, p. 259.

HARRIBEY, J. M. **Marxismo ecológico ou ecologia política marxiana**. Dictionnaire Marx Contemporain. Paris, 2001. em: [http://resistir.info/ambiente/ecologia\\_politica.html](http://resistir.info/ambiente/ecologia_politica.html). Acesso em: 09/07/2016.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

LATOUCHE, S. **Vida, muerte y resurrección de un concepto**. Barcelona: Icaria, 2007.

LEFF, Enrique. **O saber ambiental**. Sustentabilidade. Racionalidade. Complexidade. Poder. Petrópolis: Vozes, 2009.

LEROY, J. P. et al. **Projeto avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 2011.

LITTLE, P. E. **I Encontro Nacional de Populações Tradicionais**: uma experiência na formulação de políticas públicas no Brasil. DF. 2005.



MARTÍNEZ ALIER, J. O **Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Editora Contexto. São Paulo, 2007. 379 p.

MINAYO, M. C. de S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. Ed. São Paulo. Heuciter, 2008.

MOVIMENTO ECOSSOCIALISTA DE PERNAMBUCO. Demolição ilegal das casas em Suape. 2013. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=B6JG\\_PwMZ2w](https://www.youtube.com/watch?v=B6JG_PwMZ2w)>. Acesso em: 13/10/2016.

OLIVEIRA, C. T. de. **Modernização dos portos**. 4. Ed. São Paulo, Lex Editora, 2007.

PÉREZ, M. S.; GONÇALVES, C. U. Desenvolvimento e Conflito Territorial: primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo complexo industrial portuário de Suape –PE, Brasil. **Revista de Geografia**, v. 29, n. 2, p. 167–179. Recife, 2012.

PORTO, M. F. **Uma ecologia política dos riscos**. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro 2007.

PORTO, M. F. Complexidade, processos de vulnerabilização e Justiça Ambiental: um ensaio de epistemologia política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2011. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/133>>. Acesso em: 06/09/2015

Porto, Marcelo Firpo; Pacheco, Tania. Conflitos e injustiça ambiental em saúde no Brasil. **Tempus, Actas em Saúde Coletiva**, 4, vol.4, 26-37, 2009.

PORTO, M. F. Saúde do Trabalhador e desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 829-839, 2005.

ROUGEMONT, L.; SOLÁ PÉREZ, M. Primeiras aproximações aos conflitos socioambientais territoriais entre pescadores/as artesanais e megaprojetos de desenvolvimento: os casos de SUAPE e COMPERJ. In: **XIII Jornada do Trabalho - A irreformabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI. Os novos desafios da geografia do trabalho**, 2012, Presidente Prudente. Anais da XIII Jornada do Trabalho, 2012.

SILVEIRA, K. A. **Conflitos socioambientais e participação social no Complexo Industrial Portuário de Suape**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). UFPE. Recife, 2010.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL. **Estaleiro Atlântico Sul lançou ao mar o petroleiro Zumbi dos Palmares**. 2012. Disponível em:< <http://sinaval.org.br/2012/11/estaleiro-atlantico-sul-lancou-aomar-o-petroleiro-zumbi-dos-palmares>> Acesso em: 24/10/2016.

SUAPE EM DESTAQUE, 2011. **Histórico de Suape** - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. 2011. Disponível em: < <http://suapeemdestaque.blogspot.com/2011/12/historico-de-suape-complexo-industrial.html> >. Acesso em: 26/08/2016.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.